

PARECER Nº 010/2026
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI 017/2026
AUTORIA: IRAN BATISTA SILVA

I – RELATÓRIO

Reuniu-se no dia 23 de abril do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Sanharó, com a finalidade de apreciar o PROJETO DE LEI 017/2026, de autoria do Vereador Iran Batista Leite, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público à Paróquia Sagrado Coração de Jesus e dá outras providências.

Na oportunidade, o Presidente da Comissão designou o Vereador Ronaldo Silva Leite, Vice-presidente da Comissão, para atuar como Relator da matéria.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei em apreço encontra-se em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e com os princípios que regem a Administração Pública. A proposição autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de imóvel público em desuso, estabelecendo destinação específica para construção de templo religioso, bem como prevendo cláusula de reversão automática ao patrimônio municipal em caso de descumprimento da finalidade estabelecida, medida que resguarda o interesse público.

Diante do exposto, manifesto voto favorável à aprovação do PROJETO DE LEI 017/2026.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada na presente data, acompanha o voto do Relator, opinando pela aprovação do Projeto de Lei 017/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sanharó, 23 de abril de 2026.

Ary Sérgio da Silva
Presidente

Ronaldo Silva Leite
Vice-presidente

Iran Batista Silva
Secretário